

Boas Práticas para a Melhoria da Qualidade das Instituições de Ensino Superior – o caso da investigação científica

António Augusto Baptista Rodrigues

ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciências
antonio.rodrigues@iseclisboa.pt

Resumo

De acordo com o regime jurídico da avaliação do ensino superior em Portugal, estabelecido pela Lei 38/2007, compete aos estabelecimentos de ensino superior, em função da respetiva missão, adotar uma política de garantia da qualidade e os procedimentos adequados à sua prossecução, empenhar-se no desenvolvimento de uma cultura de qualidade e desenvolver e por em prática uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade.

Foi sobretudo a partir dos anos 90 que a lógica de prestação de contas se tornou inseparável do ensino superior e que as preocupações com a qualidade se tornaram mais visíveis e relevantes para as instituições, para o governo e para a sociedade em geral. A necessidade de garantir a eficiência económica das instituições dadas as restrições de recursos, a crescente regulação do ensino pelo mercado e a sua massificação obrigaram as instituições a justificarem as despesas de fundos públicos e a demonstrarem a boa aplicação dos mesmos.

É neste contexto que as instituições, influenciadas pelos desenvolvimentos europeus e nacionais, têm desenvolvido um conjunto de políticas e práticas sistematizadas de gestão de qualidade e, concretamente, sistemas internos de gestão de qualidade (SIGQ)¹.

Estes, são suportados por boas práticas que podem ir desde uma ação muito simples até a um conjunto de ações de maior complexidade e magnitude.

Sendo a qualidade é um conceito que cada instituição é instada a definir e a perseguir como ideal através de boas práticas, na investigação científica as boas práticas devem prosseguir objetivos de melhoria da qualidade da investigação e todos os seus campos,

¹ Funcionando como sistemas coerentes e articulados, alinhados com a estratégia institucional, e que pensam a instituição como um todo, tendo em conta os seus diferentes níveis e ‘missões’: o ensino e a aprendizagem, mas também a investigação e o desenvolvimento e, cada vez mais, a relação com a sociedade e o contributo para o desenvolvimento local e regional, para a inovação e para o empreendedorismo. Quando pensamos em qualidade, teremos que pensar na qualidade de todas estas ‘missões.’

de estabelecer mecanismos de garantia de honestidade, responsabilidade e rigor da investigação e também obter boas práticas científicas durante na formação dos investigadores.

Desta forma, na globalidade, o sistema de qualidade alicerçado em boas práticas para a melhoria da qualidade científica constitui uma oportunidade para debater o referencial das atividades da instituição de ensino superior, particularmente do ensino e da investigação que pratica, de definir o seu posicionamento, e de se diferenciar no panorama do ensino superior português.

Palavras-chave: Boas Práticas, Garantia de Qualidade, Investigação Científica, Qualidade

Good Practices for the Improvement of the Quality of Higher Education Institutions - the case of scientific research

Abstract

According to the legal regime of the evaluation of higher education in Portugal, established by Law 38/2007, it is the responsibility of higher education establishments, according to their mission, to adopt a quality assurance policy and the appropriate procedures for their pursuit, to develop a quality culture and to develop and put into practice a strategy for continuous quality improvement.

It was mainly from the 1990s that the logic of accountability became inseparable from higher education and that quality concerns became more visible and relevant to the institutions, the government and society at large. The need to ensure the economic efficiency of institutions, given the resource constraints, the increasing regulation of education by the market and its massification have obliged the institutions to justify the expenditure of public funds and to demonstrate their proper application.

It is in this context that institutions, influenced by European and national developments, have developed a set of systematized quality management policies and practices, and in particular internal quality management systems (IMSQ).

These are supported by good practices that can range from a very simple action to a set of actions of greater complexity and magnitude.

Since quality is a concept that every institution is urged to define and pursue as an ideal through good practice, in scientific research good practices should pursue objectives of improving the quality of research and all its fields, to establish mechanisms to guarantee honesty, responsibility and rigor of research and also to obtain good scientific practices during the training of researchers.

In this way, the quality system based on good practices for the improvement of scientific quality is an opportunity to discuss the reference of the activities of the higher education institution, particularly its teaching and research, to define its positioning, and to differentiate themselves in the panorama of Portuguese higher education.

Key-words: Good Practices, Quality Assurance, Scientific Research, Quality

1.Introdução

O caminho para identificar e quantificar aspetos relacionados com a qualidade foi iniciado pelas normas da série ISO 9000, adotadas pelo sistema de normalização português, nomeadamente a norma NP EN ISO 9000:2005, que refere que o processo de melhoria contínua inclui determinadas ações como, por exemplo, a “análise e avaliação da situação existente com a finalidade de identificar áreas de melhoria” e a “medição, verificação, análise e avaliação dos resultados da implementação para determinar que os objetivos foram alcançados” (ISO 9000:2005:14).

É essencial que as instituições olhem para os sistemas internos de gestão de qualidade (SIGQ) não como um fim em si mesmos, mas antes como um meio para atingir um fim: o de viver melhor por conta deles.

Deste modo os SIGQ ao contribuírem para a melhoria da qualidade das instituições e das suas atividades devem organizar-se de modo a serem sistemas coerentes e articulados, alinhados com a estratégia institucional, e que pensem a instituição como um todo, tendo em conta os seus diferentes níveis e “missões”: o ensino e a aprendizagem, mas também a investigação e o desenvolvimento e, cada vez mais, a relação com a sociedade e o contributo para o desenvolvimento local e regional, para a inovação e para o empreendedorismo.

Desde logo, funcionando como sistemas coerentes e articulados, alinhados com a estratégia institucional, e que pensem a instituição como um todo, tendo em conta os seus diferentes níveis e “missões”: o ensino e a aprendizagem, mas também a

investigação e o desenvolvimento e, cada vez mais, a relação com a sociedade e o contributo para o desenvolvimento local e regional, para a inovação e para o empreendedorismo. Quando pensamos em qualidade, teremos que pensar na qualidade de todas estas “missões”.

A Proposta de Lei 51/2018 vem dar resposta à necessidade de atualizar o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento tecnológico bem como a outros assuntos relacionados com o sistema de ciência.

O Capítulo II elenca os princípios que deverão reger a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico: liberdade de investigação, responsabilidade, emprego científico, boas práticas científicas, ciência aberta, promoção da cultura científica e tecnológica, cooperação, ciência em Português e interação ciência-inovação.

O artigo 21.º sobre boas práticas científicas considera responsabilidade das instituições de I&D pautar a sua atividade por princípios de boa prática científica e integridade institucional e obrigação dos investigadores atuar com responsabilidade social e integridade individual e combater todas as formas de fraude académica e científica.

2.Gestão eficiente da investigação científica

A investigação é considerada uma atividade humana, visando obter novos conhecimentos e sua aplicação orientada para a solução de situações ou para propor questões científicas.

A investigação apresenta um conjunto de características que condicionam a sua gestão. Composta de atividades não rotineiras, sujeitas a incertezas no seu desenvolvimento, que implicam a existência de um elemento de novidade e necessitam de constante adaptação aos resultados. Portanto, requerem flexibilidade na sua execução, mas sem esquecer o controlo, especialmente da gestão económica. Neste pensamento, surge a eficiência em que Vincent-Lancrin (2004), identifica um conjunto de tendências, como o aumento do financiamento privado da educação superior e o desempenho da pesquisa básica em setores não académicos, um aumento significativo na internacionalização da investigação, uma nova atitude da sociedade em relação à investigação e novas oportunidades oferecidas pelas tecnologias da informação e comunicação. Estas surgem como novos motores para o futuro da investigação.

O autor apresenta e define quatro cenários baseados em duas variáveis: o grau de internacionalização e o grau de gestão de mercado. Neste sentido, identifica as seguintes tendências: a crescente importância do conhecimento; o aumento do financiamento privado e a diminuição do financiamento público; o aumento da concorrência de outros setores que praticam investigação; a crescente colaboração e competição a nível nacional e internacional; a crescente solicitação da prestação de contas e transparência dos governos e da sociedade civil; as novas oportunidades oferecidas pelos avanços da tecnologia; e a persistência de sistemas de ensino superior de massas.

As universidades são cada vez mais solicitadas a serem espaços de qualidade, mas também eficientes para atingir os objetivos estratégicos com o mínimo de recursos possíveis.

Em termos gerais uma gestão eficiente da investigação é assegurada pela capacidade de alcançar objetivos com o mínimo possível de recursos. Significa isto que a eficiência é o resultado da relação entre os recursos utilizados num projeto de investigação e os resultados alcançados.

Os resultados mais eficientes são obtidos quando existe o uso adequado desses fatores no momento oportuno, com o menor custo possível e atendendo aos padrões de qualidade exigidos. A alocação de recursos para a investigação implica que estes não podem ser utilizados para outras atividades, o que justifica a necessidade de garantir que os serviços sejam prestados de maneira eficiente e eficaz, consumindo uma quantidade ideal de recursos e atendendo a objetivos específicos para o qual esses fundos foram destinados.

3.Boas práticas na investigação científica

A investigação científica em Portugal é parte integrante das universidades portuguesas e os centros de investigação são, atualmente, um pilar da estrutura de desenvolvimento da investigação nacional e das instituições. Nos últimos anos, o papel das unidades de investigação científica ganhou um destaque relevante e crucial para a melhoria da qualidade das publicações, dos projetos de investigação, dos cursos acreditados e da divulgação do conhecimento.

Consultando no Cambridge Dictionaries Online (2012), “Boas Práticas”, implica um método de trabalho ou um conjunto de métodos de trabalho que são oficialmente aceites

com sendo os melhores a aplicar num negócio ou indústria específica, normalmente descritos de modo formal e em pormenor.

O Código de Boas Práticas de investigação engloba um conjunto de recomendações e compromissos sobre a prática da atividade científica e constitui um instrumento coletivo de autorregulação, complementar ao previsto pelas normas legais vigentes. Constitui um compromisso claro para a promoção e apoio à investigação e suas boas práticas, servindo como um instrumento de controlo, identificação e ação.

Por si só as boas práticas não são efetivas senão estiverem definidas as políticas de investigação. Estas, abarcam três âmbitos relacionados com incentivos e reconhecimento dos investigadores, com os critérios de avaliação da investigação e com o lugar ocupado nos rankings em que a componente de investigação é fortemente considerada.

4. Conclusões

Em Portugal, a Lei n.º 38/2007, de 16 agosto, que aprovou o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior, definiu nos artigos 5º e 17º um conjunto de objetivos da avaliação da qualidade.

Nesse espírito, a qualidade e os sistemas de garantia de qualidade devem ser sistemas coerentes e articulados, alinhados com a estratégia institucional, e que pensem a instituição como um todo, tendo em conta os seus diferentes níveis e missão de ensino e aprendizagem, mas também a investigação e o desenvolvimento e, cada vez mais, a relação com a sociedade e o contributo para o desenvolvimento local e regional, para a inovação e para o empreendedorismo. Quando pensamos em qualidade, forçosamente temos de a equacionar numa perspetiva global interna e externa.

Os princípios de boas práticas para a melhoria da qualidade das instituições de ensino superior, em particular no contexto da investigação científica devem validar experiências com base nos critérios:

- Relevância da boa prática para um processo de melhora contínua (solução a um problema)

- Eficácia relativamente aos objetivos esperados, eficiência em relação aos recursos empregues, eficácia em relação à contribuição para a solução do problema existente (resultados obtidos)
- Repercussão da boa prática na aprendizagem sobre novas formas e novos estilos de trabalho na própria instituição (caráter inovador)
- Possibilidade de manutenção da boa prática no interior da instituição (sustentabilidade)
- Potencial de transferência a outras instituições, após um exercício de flexibilidade e adaptabilidade a outras unidades e instituições (replicabilidade)

Como corolário final, as universidades devem ser guardiãs no sentido de que a investigação seja realizada com qualidade² e num ambiente de qualidade e garantir a sua realização de acordo com a legislação vigente e as boas práticas científicas bem como contribuir para a máxima difusão de trabalhos e respetivos resultados de investigação.

4. Referências bibliográficas

Vincent-Lancrin, S. (2004). "Building futures scenarios for universities and higher education: an international approach. *Policy Futures in Education* (2) 2, 245-263, <http://dx.doi.org/10.2304/pfie.2004.2.2.3>

Bookstein, Fred L, Seidler, Horst, Fieder, Martin y Winckler, Georg (2010). Too much noise in the Times Higher Education rankings. *Scientometrics* (85) 295-299.

Recuperado de

http://www.researchgate.net/publication/46037139_Too_much_noise_in_the_Times_Higher_Education_rankings, <http://dx.doi.org/10.1007/s11192-010-0189-5>

Enkel, E., Gassmann, O. (2010). "Creative Imitation: Exploring the Case of Cross-Industry Innovation". *R&D Management*, 40 (3):256-270.

Vincent D. (2005). "Les enjeux de la qualité en recherche", Chargé de mission qualité du Ministère de la Recherche de Francia.

² Trata-se qualidade na investigação e não qualidade da investigação. Esta é avaliada pelos "pares" nos campos de investigação de cada área científica.